CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 464 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 1º, parágrafo único, letra "b", do Ato da Mesa Diretora n. 87, de 2010, e, ainda, o que consta no Processo n. 001-000681/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal das fechaduras cromadas tubulares, com chave e botão e apertar, descritas às fls. 03 do Processo 001-000681/2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Deputado PATRÍCIO
Presidente